

## ERRATA DO EDITAL RE-RATIFICADO N.º 001/2006/PRAD/UNIR

O Pró-Reitor de administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por intermédio da Comissão de concurso Nomeada através da Portaria nº 185/GR, de 08/03/2006 e Portaria nº 363/GR, de 23/05/2006, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº4.430, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2005, alterada pela Portaria/MPOG nº 09, de 13 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2006, torna público o que abaixo se segue.

Alterar em parte o item 4, sub-item 4.1.3, no que se refere ao número de questões.

Onde se lê: "As provas serão constituídas de 80 (oitenta) questões objetivas, ...."

Leia-se:" As provas serão constituídas de 70 (setenta) questões objetivas, ..."

Porto Velho, 01 de junho de 2006.

José Eduardo Martins de Barros Melo Pró-Reitor de Administração